



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 33, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a alteração de pré-requisito da disciplina Tópicos Especiais em Informática Industrial: Projetos de IoT.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

1. A solicitação do Prof. Marlon Lucas, atual responsável por ministrar a disciplina optativa *Tópicos Especiais em Informática Industrial: Projetos de IoT*, de que fosse alterado o pré-requisito da disciplina conforme novo Plano de Ensino em anexo;
2. A concordância, expressa por email, do respectivo Coordenador de Eixo, Prof. Maicon Stihler, com esta alteração;
3. O que foi deliberado na 30ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 11/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de pré-requisitos da disciplina conforme descrito no novo Plano de Ensino anexo e sumarizado à seguir:

- Pré-requisitos antigos: Microprocessadores, Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores.
- Pré-requisitos novos: Programação de Sistemas Embarcados (G03PSEM0.01) e Laboratório de Programação de Sistemas Embarcados (G03LPSE0.01).

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 16:38)

VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **e8b0903aaa**